CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 09 / 17

Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR HENDERSON PINTO - DEMOCRATAS

REQUERIMENTO Nº 1100 /2017
Senhor Presidente, Senhoras e senhores vereadores.

O vereador que a este subscreve **Requer** que após os trâmites regimentais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a necessária aprovação do Soberano Plenário, que seja implantado um **REDUTOR DE VELOCIDADE**, na Avenida Dom Frederico Costa no Perímetro entre a Travessa Palhão e Avenida Moaçara.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito – STM, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

Na Avenida Dom Frederico Costa no perímetro entre a travessa Palhão e Avenida Moaçara. Os Moradores da grande área desse bairro reclamam dos crescentes números de acidentes fatais que vem acontecendo principalmente em frente à escola de ensino fundamental que ali, funciona. Haja vista, que continuamente nesse trecho crianças dessa instituição pré-escolar trafegam livremente. Diante desta situação é importante que se verifique a possibilidade urgente da implantação de um redutor de velocidades na supracitada avenida e trecho, a fim de evitar perdas de vidas em detrimento de acidentes.
Em virtude do que foi citado acima pedimos o empenho do secretário municipal de Mobilidade e trânsito no sentido de resolver o assunto supracitado.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 13 de Setembro de 2017.

HENDERSON PINTO
VEREADOR – DEMOCRATAS.

Com ética, compromisso, força, fé e união venceremos nossa Missão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Endereço: Avenida Dom Frederico Costa, nº3009.

Bairro São José Operário

Código do INEP 15014428

Oficio Nº 053/2017 Santarém, 24 de Agosto de 2017.

Ilma Sr. Hederson Pinto
M.D. Vereador líder de governo.

Com os cumprimentos de estilo vimos através deste, solicitar de V. Sra providencie uma rampa para cadeirante na entrada da escola, segundo a Lei da Acessibilidade através do decreto 5.296/2004 e um redutor de velocidade na Avenida Dom Frederico Costa no perímetro entre a Travessa Palhão e Avenida Moaçara , visto que no final do mês de Julho aconteceu um acidente com vítima fatal, salienta-se que a criança era aluna da nossa escola onde contamos hoje com uma vasta clientela de 956 alunos do Pré-Escolar de 4 anos ao 5° ano do Ensino Fundamental tendo como grande problema o fluxo de veículos pesados como ônibus, caminhões e carretas onde não respeitam os horários de entrada e saída dos alunos (Manhã 07.15 ás 11:15 – Tarde 14:00 ás 18:00). Na certeza de podermos contar com vosso valiosíssimo apoio na intervenção do oficio n° 051 protocolado na SEMINFRA na data de 24/08/2017, desde já agradecemos antecipadamente.

RECEBIDO EM
24 / 08 / 2017
RESPONSÁVEL

Atenciosamente,

Marta Helena Colares Mourão
E. M. E. E. F. SÃO JOSÉ OPERÁRIO
Marta Helena Colares Mourão
Vice Diretora Lic. em Pedagogia Esp. Gestão do Trabalho Pedagógico, Supervisão e Orientação Escolar